



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 050/2007
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 13/02/2007

Ementa: Crédito Adicional Especial no orçamento do SAAE – R\$ 2.497,12

Ex.mo. Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende relocalar recursos do orçamento vigente, criado elemento de despesas no Orçamento do SAAE destinado a fazer face às despesas com contribuições previdenciárias dos seus servidores.

As alterações no orçamento que ora se apresentam, são previstas na Lei 4320/64, que considera a proposta orçamentária como importante instrumento de gestão, não sendo, todavia inflexível à ponto de constituir-se uma peça imutável. Necessário frisar que a proposição de adequação orçamentária não constitui aqui nenhuma criação de programa ou alteração de metas, mas adequação decorrente da execução orçamentária, dentro da normalidade da gestão financeira.

Para tal suplementação, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de saldos de orçamentários dentro do orçamento da autarquia, sem comprometer os programas e metas, que poderão ser alcançadas por outros meios.

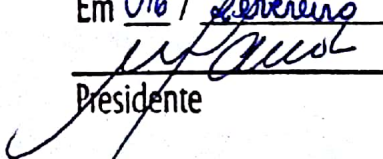
Esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência.

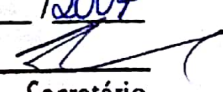
Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 016 / Fevereiro / 2007


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 08
Em 14 / 02 / 2007 116:00
Patrícia egomes

PROJETO DE LEI Nº 08 / 2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO AO ORÇAMENTO DO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do SAAE no valor de 2.497,12 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, nas seguintes dotações orçamentárias:

0301 – SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0001.4.009.332047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....2.497,12

TOTAL2.497,12

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0301 – SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0001.4.009.3390-47 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... 2.497,12

TOTAL..... 2.497,12

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO ANIMIDADE

Em 016 / Fevereiro / 2007

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário